



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

ATO Nº 7/GCGJT, DE 16 DE JUNHO DE 2017

Atualiza a composição do Grupo Gestor Nacional das Tabelas Processuais Unificadas.

O **MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade de atualização da composição do Grupo Gestor Nacional das Tabelas Processuais Unificadas,

RESOLVE:

Art. 1º O Grupo Gestor Nacional das Tabelas Processuais Unificadas passa a contar com a seguinte composição:

Alexandre de Azevedo Silva, Juiz do Trabalho Titular da 1ª Vara do Trabalho de Taguatinga – DF (Coordenador);

Gisela Ávila Lutz, Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

Maximiliano Pereira de Carvalho, Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça Do Trabalho;

Alciane Margarida, Juíza Titular de Vara do Trabalho no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e membro do grupo nacional de negócio do PJe na Justiça do Trabalho;

Camila Ribeiro Rocha, Analista Judiciário da Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Superior do Trabalho;

Junes Aparecida Cerqueira Cavalcante Alves da Silva, Assessora da Secretaria-Geral Judiciária do Tribunal Superior do Trabalho;

Júlio César Moreira Marino, Coordenador de Estatística e Pesquisa do Tribunal Superior do Trabalho;

Gilberto Tuller Esposito, Diretor da Coordenadoria de Projetos Judiciários do Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Quarta Região; e

João Carlos Henrique Bezerra de Oliveira, Assistente do Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

REVOGADO

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Ato GCGJT nº 03/2014.

Publique-se.

Ministro RENATO DE LACERDA PAIVA
Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho